



Processo nº. 004870/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº. 50/2022

Procedência: Vereador Roque Chile de Souza

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Roque Chile de Souza concedendo "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade Adimar Zardo Salvador.

O projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 17 de agosto de 2022.

Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 50/2022

Concede Comenda Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, a saber:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” à personalidade Adimar Zardo Salvador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em **17/08/2022 09:28**

Checksum: **CF672CF49E6F07F5E3C11798305472D765456EDEF4BAE8689457551E2B3B9897**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

